

OFÍCIO

Número de Referência: IND-10165/2021

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Indicação nº10165/2021 – Deputado Rogério Nogueira

Ofício nº0809/2022/SGL/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado

LUIZ FERNANDO TEIXEIRA

1º Secretário

Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Vimos, por meio deste, encaminhar a resposta prestada pela Secretaria da Segurança Pública em atendimento à Indicação acima citada, de autoria do Deputado Rogério Nogueira.

Atenciosamente,

São Paulo – SP, 08 de fevereiro de 2022.



LUIS EDUARDO LACERDA

Subsecretário de Gestão Legislativa
Casa Civil



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Segurança Pública
Secretaria Executiva PC

OFÍCIO

Interessado: Secretário Executivo da Casa Civil - Dr. João Carlos Fernandes
Assunto: IND 10165/2021 - INDICA A IMPLANTAÇÃO DA SALA LILÁS NA DELEGACIA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Senhor Secretário,

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção a Indicação em epígrafe, de autoria do Deputado Estadual Rogério Nogueira, venho através deste encaminhar a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pela Delegacia Geral de Polícia.

No ensejo, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

São Paulo, 01 de fevereiro de 2022.

YOUSSEF ABOU CHAHIN
Secretário Executivo da Polícia Civil
Secretaria Executiva PC





Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DEINTER 2/2a Delegacia Seccional de Polícia de Campinas/DM - Indaiatuba

Despacho

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - Deputado Estadual Rogério Nogueira

Assunto: Indicação nº 10.165/2021 - indica implantação da Sala Lilás na Delegacia de Polícia do Município de Indaiatuba

Número de referência: IND 10.165/21

Trata-se de expediente oriundo da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, por meio do qual o Excelentíssimo Deputado Estadual Rogério Nogueira promove a indicação para implantação da Sala Lilás junto à Delegacia de Polícia do Município de Indaiatuba.

Encampando os argumentos esposados pelo nobre Deputado, frisamos que a instalação da Sala Lilás junto à esta Unidade Policial será um grande passo no combate à violência doméstica e familiar que tanto assola nosso país, permitindo um atendimento mais humanizado àquelas que necessitarem de atendimento junto à Polícia Civil de Indaiatuba.

Sensíveis a esta necessidade, esclarecemos que a Sala Lilás encontra-se em fase final de instalação, restando apenas a contratação dos *links*, que permitirão o atendimento remoto às vítimas de violência doméstica e familiar, os quais encontram-se em processo de aquisição pelo DIPOL.

Sendo o que nos cumpria informar, renovo protestos de consideração e apreço, colocando-me à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Indaiatuba, 26 de janeiro de 2022.

Luiz Fernando Dias de Oliveira
Delegado de Polícia titular
Delegacia de Polícia do Município de Indaiatuba



PCSPDES202204465A



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DGP/Delegacia Geral de Polícia Adjunta/Sede DGPAD

Despacho

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - Deputado Estadual Rogério Nogueira e outros

Assunto: Indicação nº 10165/2021 - versa sobre implantação da Sala Lilás na Delegacia de Polícia do Município de Indaiatuba

APJ/DGPAD - 235/2022

Cuida-se de Indicação nº 10165/2021, do Deputado Estadual Rogério Nogueira, solicitando a implantação da "Sala Lilás" na Delegacia de Polícia do Município de Indaiatuba.

Preliminarmente, insta consignar que a Polícia Civil de São Paulo está desenvolvendo projeto de implantação de salas especializadas para atendimento ininterrupto às mulheres vítimas de violência que, oportunamente, será implementado em todo o Estado de São Paulo.

O expediente foi remetido ao Departamento de Polícia Judiciária São Paulo Interior - DEINTER 2 - Campinas, sendo informado pelo Delegado de Polícia Titular da Delegacia do Município de Indaiatuba que na Unidade Policial local encontra-se em fase final de implantação a sala especializada, adequada para o atendimento de mulheres vítimas de violência.

O Delegado de Polícia Diretor do DEINTER 2 corroborou as informações apresentadas.

Assim, verifica-se que a preocupação do Nobre Parlamentar é louvável e vem ao encontro das políticas públicas desenvolvidas pela Polícia Civil do Estado de São Paulo.

Devidamente instruído, restitua-se o presente expediente ao **Gabinete da Assessoria Especial Parlamentar da Pasta** por intermédio da Assistência Policial Civil.

São Paulo, 27 de janeiro de 2022.

Elisabete Ferreira Sato
 Delegado de Polícia Diretor
 DGP/Delegacia Geral de Polícia Adjunta/Sede DGPAD

Classif. documental

006.01.10.004

